



P.B. CASTRO LEILÕES

Plínio Barroso de Castro Filho - Mat. JUCEPAR 668

Leiloeiro Público Oficial

Rua Jacarezinho, 1257 – 1º andar

CEP 80.810-130 – Curitiba – Paraná

Fone (41) 3029-8555 – Fax (41) 3029-8555

www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 02 de setembro de 2021, às 10:00 horas.

Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

Dia 30 de setembro de 2021, às 10:00 horas.

Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: www.pbcastro.com.br – Fone (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 devidamente autorizado e designados pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **1ª Vara da Justiça do Trabalho de São José dos Pinhais**, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site pbcastro.com.br, conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA –CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos.: **TutCautAnt 0000494-51.2019.5.09.0670 CATARINA PEREIRA E OUTROS X ASSOCIACAO LAR PARA IDOSOS E DEFICIENTES ADELAIDE** Imóvel de matrícula 50.508: lote de terreno sem benfeitorias, sob n. 03(três), da quadra n. 06 (seis), da planta Nemari II, situado no lugardenominado Tapera, deste Município e Comarca, medindo 12,00 x 37,40, com área total de 436,20 m2, demais características constantes na matrícula. **Imóvel de matrícula 50.509:** lote de terreno sem benfeitorias, sob n. 04(quatro), da quadra n. 06 (seis), da planta Nemari II, situado no lugar denominado Tapera, deste Município e Comarca, medindo 12,00 x 35,30, com área total de 411,00 m2, demais características constantes na matrícula. Avaliados globalmente em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **ATOrd 0051800-16.2006.5.09.0670 ELMELO DOMINGOS DA SILVA x IMARINE INDUSTRIA, COMERCIO DE MADEIRAS E SERVICOS LTDA - EPP E OUTRAS** Um Terreno urbano, com área de 513,48m2, situado no Passa Três, bairro da Estação Nova, nesta cidade, no lado par da rua projetada, prolongamento da Rua Emilio Von Linsingen, contiguo a outro terreno do mesmo espólio, que é edificado com a casa sob nº. 498, terreno esse de forma irregular, com limites e confrontações constantes na Matrícula 3.766 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro/PR. ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-6, R-9, R-10 e Indisponibilidade de Bens: AV-7, AV-8. Avaliação: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). **ATSum 0000061-47.2019.5.09.0670 JAIR ANTONIO RODRIGUES x IMATRIX CONSTRUCAO E ESTRUTURA METALICA LTDA** Um Veículo Mara HONDA, modelo FIT LXL, placa ALQ6596, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, cor azul, em regular estado de conservação, chassi 93HGD18604Z122599, estado geral: em regular estado de conservação, funcionamento: não foi verificado o funcionamento do veículo, não havia chave para ignição, pneus/estepe: em regular estado de conservação, estepe não verificado, lataria: em regular estado de conservação, pintura: em regular estado de conservação, desgastada pelo uso natural do bem, avarias: não aparentes; interior: em regular estado de conservação, acessórios: não foi observado existência de acessórios. Observações complementares: Não havia chaves e não havia documentos de identificação do veículo no local da diligencia. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **ATOrd 0051800-16.2006.5.09.0670 ELMELO DOMINGOS DA SILVA x IMARINE INDUSTRIA, COMERCIO DE MADEIRAS E SERVICOS LTDA - EPP E OUTRAS** Um terreno urbano, com área de 513,48m2, situado no Passa Três, bairro da Estação Nova, nesta cidade, no lado par da rua projetada, prolongamento da Rua Emilio Von Linsingen, contiguo a outro terreno do mesmo espólio, que é edificado com a casa sob Nº. 498, terreno esse de forma irregular, com limites e confrontações constantes na Matrícula 3.766 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro/PR. Avaliação: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). **ATOrd 0001342-14.2014.5.09.0670 JOSE BORGES DOS SANTOS x L.C. COSTA ENGENHARIA LTDA E OUTRAS** Descrição: imóvel correspondente à residência de nº 18, consubstanciado num sobrado, sendo parte integrante do Condomínio Residencial Boulevard, situado à Rua Augusto Zibarth nº 1081, com área total construída de 323,02m², sendo 157,09m² de área construída no térreo, 157,02m² de área construída no pavimento superior, 8,91m² de área construída referente à caixa d'água, área de uso comum de 6,56m², e área de uso comum de 97,71m² destinada a lazer, acesso e circulação de veículos/pedestres, totalizando a área comum de 104,27m², possuindo área exclusiva do terreno de 362,51m², sendo 157,09m² de área ocupada pela construção, e 205,42m² de área exclusiva descoberta destinada a jardim e quintal, quota do terreno de 465,36m², fração ideal do solo de 0,0176993. Matrícula: 74.929 – 4º Serviço de Registro de Imóveis. Área do terreno: 362,51m². Área construída total: 323,02m². Características construção em alvenaria, imóvel com boa conservação Ocupação: desocupada, sem residentes conforme informações de funcionários da portaria/recepção. ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-3, R-7, R-20, e Indisponibilidade de Bens: AV-10, AV-12, AV-13, AV-14, AV-15, AV-16, AV-17, AV-19, AV-22, AV-23, AV-24, AV-25, AV-26, AV-27, AV-28, AV-29, AV-30, AV-32, AV-33, AV-34, AV-35, AV-36, AV-37. Avaliação: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. A transferência dos bens bem como as despesas serão por conta dos arrematantes. As vendas serão efetuadas na condição de ad-corpus e os bens serão entregues no estado em que se encontram. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão



P.B. CASTRO LEILÕES

Plínio Barroso de Castro Filho - Mat. JUCEPAR 668

Leiloeiro Público Oficial

Rua Jacarezinho, 1257 – 1º andar

CEP 80.810-130 – Curitiba – Paraná

Fone (41) 3029-8555 – Fax (41) 3029-8555

www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios fulcrados no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.

Curitiba, 12 de agosto de 2021 – Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.